

Parecer do Conselho Fiscal

1. O Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe EMDAGRO, cumprindo a legislação vigente, examinou as Demonstrações Financeiras compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração de Lucros e/ou Prejuízos acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas explicativas e Parecer Jurídico, relativo ao exercício de 2024, observamos que os dados foram extraídos do Sistema I-Gesp – Gestão Pública Integrada da SEFAZ/SE;
2. Conforme Parecer Jurídico nº 20/2025, a EMDAGRO-Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe e, conforme dados constantes no Balanço Patrimonial e Receita Bruta do exercício anterior (2024) a mesma não está obrigada a contratação de serviço de auditoria independente.
3. O Conselho Fiscal, concluiu que as referidas demonstrações contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Empresa, pelo que é de parecer favorável e recomenda a sua aprovação;

Aracaju(SE), 15 de abril de 2025

PEDRO DA SILVA
Membro

MISAEAL DANTAS SOARES
Membro

MANUEL DE OLIVEIRA SILVA NETO
Membro